

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 09/2015

PORTARIA Nº 09/2015

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Presidente
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Secretário
- INÊS DOS SANTOS – Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designada como suplente da Comissão a servidora LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, 15 de janeiro de 2015.


Sara MacLine da Silva
Presidenta

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO Nº 09/2015 PORTARIA Nº 09/2015 - DESIGNA FUNCIONÁRIA
PARA SUPLENÇA NA CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Processo nº 09/2015 PORTARIA Nº 09/2015 A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzeta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Presidente
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Secretário
- INÊS DOS SANTOS – Membro.

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designada como suplente da Comissão a servidora LUANNA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 15 de janeiro de 2015.

SARA MAC LINE DA SILVA
Presidenta

Publicado por:
Sara mac Line da Silva
Código Identificador:7B372764

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21/01/2015. Edição 1331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>